



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Primeira Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e dois realizada em vinte e dois de março, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio de Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. No *Grande Expediente*, o senhor vereador **Edson Didiu** reconhece a dedicação dos servidores da Casa, e não tem nenhuma queixa ou reclamação de qualquer servidor, e questionou o **PL 1045/2022**, porque estranhou a celeridade de sua tramitação, e destacou que é uma prerrogativa do *vereador* analisar e indagar as matérias que, são apresentadas nesta *Casa*. Ele comentou que, pediu vistas do PL, e o senhor **Presidente** deu um prazo muito pequeno, de 30 minutos para ele estudar a matéria, e apesar de ter feito algumas indagações, não foi suficiente, para elucidar todas as suas dúvidas. Infelizmente, essa matéria foi votada, mas certamente nem todos os vereadores estão seguros e convictos do que estão deliberando, e é por isso que, existem prazos de tramitação de matérias, num tempo que seja suficiente até mesmo para a comunidade opinar. Ele lamentou que, a Mesa Diretora não tenha realizado uma reunião com os vereadores, para tratar deste PL, e destacou que, a seu ver a *Casa* não necessita de mais cargos, pois os existentes são suficientes, para suprir a demanda deste *Poder Legislativo*. Depois indagou qual a real necessidade de ampliação de cargos, qual o serviço deixou de ser realizado, por falta de servidores? Ele disse ainda, que se sentiria satisfeito, se o senhor **Presidente** tivesse oferecido pelo menos um dia, para a análise da matéria, e ressaltou que, a assessoria jurídica da *Casa*, infelizmente atende apenas a Mesa Diretora. Na oportunidade, citou um versículo bíblico, referindo-se ao **Presidente** como soberbo, embora reconheceu que, a gestão da Casa tem trazido muitas novidades e atividades positivas, mas não sabe se a atitude tomada nesta noite poderá impactar negativamente na imagem da gestão da casa futuramente. Ele destacou que, o **PL 1045** poderia ter em seus anexos, o impacto financeiro, que ele trará, para as contas da Casa, e a insuficiência de informações refletiu na sua decisão de votar contrário a matéria. A seguir, o senhor **Presidente** comentou que, o senhor vereador **Edson Didiu** já tinha conhecimento da matéria desde ontem, pois foi entregue a todos os edis uma cópia da mesma, para que cada edil pudesse estudá-la, e, destacou que a assessoria jurídica está a serviço da *Casa Legislativa* como um todo, e ressaltou que não tem agido com soberba, pelo contrário, tem sido resiliente e calmo, diante dos desafios impostos pelo cargo que ocupa, e nunca levantou a voz para ninguém. Ele disse ainda que, de fato o PL servirá para gerações futuras, e destacou que é uma grande responsabilidade gerir o Poder Legislativo, e conviver harmoniosamente com dez pessoas diferentes, cada uma com um pensamento diverso, não é fácil, mas com muita força, foco, fé e, rezando três pais-nossos e três Ave-Marias antes de adentrar a esta Casa, continuará fazendo o seu trabalho, da melhor forma possível. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão e votação o **Projeto de Lei 1045/2022-** Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa e Funções Gratificadas do Poder Legislativo. Em seguida, a referida matéria foi colocada em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM PLACAR DE 08(OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO, DII DE NILO, IMPERATRIZ ROSÁRIO, PLÍNIO DE SANTANA, RAIMUNDINHO DA KOMBI E PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES EDSON DIDIU E TARCÍSIO FONTES, EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e dois de março, participarem da *Sessão Extraordinária* às vinte horas e trinta minutos, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

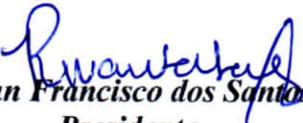
Rivan Francisco dos Santos

Maria Imperatriz Alves de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e dois de março de 2022.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária